



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI - COMINIPREVI
13/09/2017**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, localizado à Rua Prefeito Assumpção, nº 175, Centro, Itatiaia-RJ, deu-se início a 7ª (sétima) Reunião Ordinária deste Comitê de Investimentos, no exercício vigente, convocados para a presente reunião, através da Carta/COMINIPREVI/007/2017. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Edgar Soares de Aguiar, Renildo Máximo Barbosa, Rogério Bernardo Pinto, Andréa da Silva Lima, Ana Cristina Faustino, os representantes das Instituições Financeiras: AZ Brasil – Sr. Rogério Afonso Almeida, H11 Capital – Sr. Mario Falcão e Constância Investimentos – Sr. Marcello Delgado da S. Paixão. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos – Mês: Agosto/2017; b) Apresentação do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – competência: Agosto/2017; c) Análise dos Fundos de Investimentos; d) Aprovação de APR para o mês de Outubro/2017; e) Apresentação das instituições financeiras: Constância Investimentos, AZ Legan e H11 Gestora de Recursos Ltda; f) Outros. A diretora superintendente do IPREVI Sra. Alessandra Arantes Marques iniciou a reunião cumprimentando todos os conselheiros e em seguida passou a palavra para o representante da AZ Legan, Sr. Rogério Afonso para sua apresentação. O mesmo cumprimentou a todos e apresentou o FUNDO AZ LEGAN BRASIL FI AÇÕES/CNPJ: 14.550.994/0001-24. Administrador do fundo: BEM DTVM, custodiante: Banco Bradesco. Taxa de Administração: 2% a.a, Taxa de Performance: 20% a.a sobre o que exceder o Ibovespa, Aplicação Mínima Inicial: R\$ 5.000, Movimentação Mínima: R\$ 300, Permanência Mínima: R\$ 300, Aplicação: D+0, Cota de Resgate : D+1 d.u, Liquidação do Resgate: D+3 da cotização. Retornos: Retorno Médio Mensal, Fundo: 0,38%, Ibovespa: 0,58%. Retorno Últimos 3 Meses, Fundo: 15,02%, Ibovespa: 18,11%. Retorno Últimos 12 Meses, Fundo: 24,61%, Ibovespa: 27,29%. Retorno Últimos 24 Meses, Fundo: 52,29%, Ibovespa: 64,88%.

Objetivo do Fundo: O fundo busca alcançar seu objetivo através da identificação de empresas, via análise fundamentalista (bottom up), com potencial de valorização, através de estratégias diferenciadas, sólidas vantagens competitivas e princípios de governança corporativa que permitam atribuição de valor para o minoritário. O mesmo é destinado ao público em geral e enquadrado nas resoluções 3792 (EFPC) e 3922 (RPPS). O representante da AZ Legan terminou sua apresentação agradecendo a diretora e o Conselho. Em seguida o representante da H11 Capital, Sr. Mario Falcão apresentou o FUNDO BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII. É um Fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, o que implica que o resgate das Cotas somente se dará ao término do seu prazo de duração. A administradora do fundo é a Planner Corretora de Valores S.A. O valor unitário das Cotas é de R\$ 1,55 na data de emissão, o volume total da oferta: R\$ 201.500.000,00, sem considerar as Cotas do Lote Suplementar e as Cotas Adicionais. Quantidade máxima de Cotas da oferta: 130.000.000 Cotas, sem considerar as Cotas do Lote Suplementar e as Cotas Adicionais. Quantidade mínima de Cotas da oferta: 4.200.000 Cotas. Volume mínimo da oferta: R\$ 6.510.000,00. O montante mínimo de investimento por Investidor será de R\$ 1.550,00. O Fundo terá prazo de duração indeterminado, sendo que sua dissolução e liquidação dar-se-á exclusivamente por meio de deliberação dos Cotistas reunidos em Assembléia Geral, nos termos do Artigo 29 do Regulamento. Os Cotistas não poderão exercer direito real sobre os Ativos Alvo integrantes do patrimônio do Fundo. Não será cobrada taxa de ingresso ou de saída dos subscritores das Cotas do Fundo. Não haverá resgate de Cotas. As Cotas do Fundo, depois de integralizadas e após o encerramento da presente Oferta e da liberação para negociação pela BM &FBOVESPA, poderão ser negociadas exclusivamente no mercado de bolsa organizado e administrado pela BM &FBOVESPA na data a ser informada pela Administradora. As cotas não poderão ser alienadas fora do mercado onde estiverem registradas à negociação, salvo em caso de transmissão decorrente de lei ou de decisão judicial. Os recursos do Fundo serão aplicados de forma a proporcionar aos Cotistas renda e ganho de capital, em empreendimentos imobiliários de acordo com o previsto no artigo 45, da Instrução CVM 472/08. Os Ativos Alvo serão,

ainda preponderantemente, relacionados ao setor funerário (death care), ou seja, corresponderão à imóveis destinados à implantação de cemitérios, participação em empresas detentoras de imóveis aprovados para exploração de cemitérios e direitos reais sobre bens ligados ao setor de cemitérios e estarão localizados em qualquer região do Brasil. O conjunto de Ativos Alvo relacionado a projetos de greenfield, ou seja, projetos completamente novos, ainda em fase pré-operacional de estudo e desenvolvimento, não deverá ultrapassar, o valor de custo de aquisição, o limite de 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo. A Administradora e a Gestora receberão uma remuneração mensal conjunta de 1,60% ao ano sobre o valor contábil do Patrimônio Líquido do fundo, observando o valor mínimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), reajustados todo mês de janeiro de cada ano, pela variação do IPCA. O Fundo pagará a Gestora uma remuneração baseada na performance correspondente a 20% (vinte por cento) do que exceder a variação do IPCA acrescido de 7% a.a, paga semestralmente. Pela prestação dos serviços de custódia qualificada, controladoria de ativos e escrituração de cotas, será devida ao Custodiante, a remuneração equivalente a 0,10% ao ano, assegurando um valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O senhor Mario Falcão encerrou sua apresentação agradecendo a todos e colocando-se a disposição para qualquer dúvida. A instituição financeira Constância Investimentos foi representada pelo senhor Marcello Paixão. O mesmo apresentou o fundo CONSTÂNCIA FUNDAMENTAL FIA. Principais características do fundo: Objetivo de Investimento - O Fundo busca superar o Índice Bovespa no longo prazo, através de uma carteira diversificada de ações, escolhidas por análise fundamentalista e decisão baseada em pesquisa própria respeitando as limitações das resoluções 3.792 e 3.922, Categoria ANBIMA: Ações Valor/Crescimento, Público Alvo: Investidores pessoas físicas e jurídicas em geral que busquem obter retornos acima do Ibovespa, Uso de derivativos: O fundo pode participar de operações nos mercados de derivativos e de liquidação futura, exclusivamente na modalidade com garantia, Risco de concentração: Os fundos de ações podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes, Aplicações no exterior: É vedado ao Fundo investir em ativos financeiros no exterior, Ausência de garantia: Fundos de investimento não contam com

garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos – FGC. A entidade financeira adverte: A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Termos e Condições – Limites de movimentação: Investimento mínimo inicial: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Valor mínimo para movimentação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Saldo mínimo de permanência: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Aplicações: aplicação cota: D+0, Aplicação financeiro: D+1. Resgates: Resgate cota: D+14, Resgate financeiro: D+15. Taxa de administração: 2,0% a.a sobre PL do fundo. Taxa de performance: 20% sobre o que exceder 100% do Ibovespa. O administrador do fundo é a BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. Após a apresentação a diretora agradeceu a presença do profissional e relatou que o Comitê estaria analisando os fundos de investimentos e decidindo pela aplicação ou não nos fundos apresentados. Dando prosseguimento à reunião a diretora fez a entrega do Relatório mensal de Investimentos do mês de agosto/2017, elaborado pela Empresa de Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos. Foi demonstrado que no mês de agosto os recursos do IPREVI foram alocados da seguinte forma: Instituição Banco do Brasil Gestão de Recursos DTVM, o montante de R\$ 13.178.962,11 (treze milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e onze centavos), Caixa Econômica Federal o montante de R\$ 57.908.793,37 (cinquenta e sete milhões, novecentos e oito mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), Itaú Unibanco o valor de R\$ 8.283.947,89 (oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), Banco Bradesco o valor de R\$ 5.758.792,96 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), BEM DTVM (Adm. Bradesco) o valor de R\$ 1.204.480,50 (um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), BRB DTVM (Adm. Infinity) o montante de R\$ 2.322.615,11 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais e onze centavos), ICLA TRUST (Adm. Banco Santos) o valor de R\$ 72.257,03 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos). Nos Segmentos de Renda Fixa totaliza o montante de R\$ 77.304.589,54 (setenta e sete milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo

86,99% (oitenta e seis vírgula noventa e nove por cento) e R\$ 11.425.259,43 (onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) em Renda Variável. Dando sequência, foi apresentado e entregue aos conselheiros o Demonstrativo dos Recursos aplicados pelo IPREVI, competência: agosto/2017, assinado pela Tesoureira Ana Cristina Faustino, matrícula 1017, apresentando um valor global de R\$ 88.862.198,87 (oitenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) evidenciando rentabilidade de R\$ 1.129.128,58 (um milhão, cento e vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos). Foi apresentado o relatório mensal da Empresa de Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos demonstrando que no fechamento de agosto a rentabilidade da carteira do Instituto foi de 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento), frente uma meta atuarial para o mesmo período de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento), representando assim um atingimento de 177,97% (cento e setenta e sete vírgula noventa e sete por cento) da Meta Atuarial. Foi apresentado o Relatório Analítico dos Investimentos em Agosto/2017 demonstrando que no período de Janeiro a Agosto evidenciou retorno de R\$ 7.795.044,27 (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). A rentabilidade da carteira do Instituto no período acumulado foi de 9,97% (nove vírgula noventa e sete por cento) frente uma meta atuarial para o mesmo período de 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento), representando assim um atingimento de 176,55% (cento e setenta e seis vírgula cinqüenta e cinco por cento) da Meta Atuarial. Foi sugerido pela consultoria, a seguinte alocação de recursos: 75% (setenta e cinco por cento) em Renda Fixa divididos nos seguintes produtos: 0% (zero por cento) nos fundos de Longuíssimo Prazo (IMA-B 5+ e IDKA 20A), 30% (trinta por cento) nos fundos de Longo Prazo (IMA-B Total e FIDC / Crédito Privado), 10% (dez por cento) nos fundos de Curto Prazo (CDI e IRF-M 1). Em Renda Variável alocar 25% (vinte e cinco por cento), nos Fundos de Ações 10% (dez por cento), Multimercados 5% (cinco por cento), fundos de Participações 5% (cinco por cento) e Fundos Imobiliários 5% (cinco por cento). Da análise das sugestões propostas os membros do Comitê, decidiram não resgatar todos os valores atrelados ao IMA-B 5+ pois o fundo vem apresentando bom desempenho e foi

decido manter as posições. Com relação a sugestão de reduzir a exposição de valores dos fundos IDKA 2A e aumentar exposição nos fundos de curto prazo atrelados ao CDI e IRF-M1. Foi acatada como estratégia para alcance da meta atuarial, de resgatar o valor total do Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA; CNPJ: 14.386.926/0001-71, atrelados à conta 2001-8 o valor de R\$ 1.967.305,65 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), na conta 21-1 o valor de R\$ 62.005,00 (sessenta e dois mil e cinco reais) e na conta 92-0 o valor de R\$ 228.884,94 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), agência 2810, e aplicar os mesmos valores no Fundo de Investimento - CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA; CNPJ: 14.508.605/0001-00, atrelados as mesmas contas. No Banco do Brasil, foi decidido o resgate do Fundo de Investimento BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.322.205/0001-35 o valor de R\$ 1.996.888,76 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), referente à conta 5.539-5 agência 1571-7 e aplicado o mesmo valor no Fundo de Investimento BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, atrelado a mesma conta, por apresentar uma rentabilidade superior. Ficou definido a aplicação do valor de R\$ 177.639,84 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no Fundo de Investimento ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FI AÇÕES, CNPJ: 23.731.629/0001-07, referente à conta 24.171-7, agência 0848 no Banco Itaú proveniente de recurso novo. E os demais recursos novos deverão ser aplicados em fundos de curto prazo atrelados ao CDI e IRF-M1. Em relação aos fundos apresentados pelas Instituições Financeiras o Comitê de Investimentos optou por não aplicar em nenhum Fundo apresentado em virtude das incertezas do mercado financeiro. Ficou autorizado o resgate do montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para pagamento com despesas administrativas e previdenciárias. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques deu por encerrada a reunião. Em tempo: A Diretora Superintendente informou aos conselheiros que todos os investimentos são encaminhados via Cadprev a Secretaria de Políticas de Previdência Social e neste exercício passou a ser

obrigatório o envio da Declaração de Veracidade das informações lançadas no sistema. As referidas Declarações de janeiro a junho foram apresentadas aos membros do Comitê de Investimentos que tomaram ciência na documentação.